



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0001/96

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui uma nova Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos seguintes membros: Roberta de Cássia dos Santos Silva Tenório - Presidente; Maria Mariza Lima - Secretário e Andréa dos Santos Calado - Relator, para julgamento das Licitações que esta prefeitura executará para realizações de serviços no Exercício Financeiro de 1996.

Art. 2º - A Comissão ora constituída tomará todas as medidas para sua fiel execução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 1996.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES
- Prefeito -

CGC 10.181.076/0001-00

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão-PE

BREJÃO
TRABALHANDO
COM PAZ

